



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 068/2023

Protocolo n.º 2023011370

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO PRODUTO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CERES/GO.

REQUERENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CERES.

INTERESSADO: EDGAR DIVINO DO NASCIMENTO.

Ceres-GO, 05 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023011370**, o **MEMORANDO CGM Nº. 057/2023**, exarado pela Controladoria Geral do Município de Ceres, vislumbra a necessidade contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para a aquisição de produtos de bens móveis, para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação.**

INTERESSADO

VANIA ASSIS DE OLIVEIRA - CIA. DOS PORTOES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 33.617.268/0001-26, situada à Avenida Brasil, esquina com a Avenida Espatódia, S/N, Qd. E, Lote 1, Jardim Sorriso I, CEP: 76.3000-000, Ceres/GO, endereço eletrônico aribeirods@hotmail.com e telefone (62) 9-8578-7195.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, **com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato;**

CONSIDERANDO que a contratação de pessoa jurídica para aquisição do produto elencado – **PRATELEIRA EM AÇO, MEDIDAS 3000X0,90X0,31, CMAS BANDEJAS NA CHAPA 18 E OS PÉS LATERAL EM CANTONEIRA CHAPA 14 PINTADAS NA COR PRETO FOSCO** – atenderá às necessidades da Controladoria Geral do Município, para o arquivo dos balancetes do Município de Ceres;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o fornecimento do produto será efetuado em remessa única na Controladoria Geral do Município, situado no Prédio da Prefeitura de Ceres, no telefone **(62) 3307-7614**, nos prazos e quantitativos definidos pela Prefeitura e/ou Secretaria Competente, contados a partir da assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da Controladoria Geral do Município, ficando responsável pelos serviços desta a **Sra. MARÍLIA DOS REIS SILVA**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Prefeitura Municipal de Ceres, ou contatada pelo telefone (62) 3307-7614 ou pelo endereço eletrônico controleinterno@ceres.go.gov.br;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **foram recebidas 2 (duas) outras propostas adicionais para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.0224.04.125.0024.2807.449052 (100) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

RESOLVE

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de produtos de bens móveis, para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município, pelo qual se pagará o valor de:

QUANTIDADE	UNID.	ITEM	VALOR UNI	VALOR TOTAL
15	UNIDADES	PRATELEIRA EM AÇO, MEDIDAS 3000X0,90X0,31, CMAS BANDEJAS NA CHAPA 18 E OS PÉS LATERAL EM CANTONEIRA CHAPA 14 PINTADAS NA COR PRETO FOSCO	R\$ 1.408,00	R\$ 21.120,00

R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

Ceres – GO, 05 de junho de 2023.

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Controladoria Geral do Município, para aquisição de produtos de bens móveis – PRATELEIRA EM AÇO, MEDIDAS 3000X0,90X0,31, CMAS BANDEJAS NA CHAPA 18 E OS PÉS LATERAL EM CANTONEIRA CHAPA 14 PINTADAS NA COR PRETO FOSCO – para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **VANIA ASSIS DE OLIVEIRA - CIA. DOS PORTOES**, inscrita no CNPJ 33.617.268/0001-26, com despesa no valor **R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS)**.

Ceres - GO, 05 de junho de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR

*Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo*